



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

Adm. 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 368/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5943-2022, que designou a servidora Lucelene Sueli Pamplona, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função gratificada de Agente Coordenadora do SIAT, sendo que no parágrafo único do artigo 1º deste decreto, ela optou por receber a gratificação na Comissão de Assessoramento aos Conselhos Municipais, a qual faz parte;

**CONSIDERANDO** o desligamento da servidora da Comissão de Assessoramento aos Conselhos Municipais, efetuado através do Decreto nº 6014-2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nos termos da legislação em vigor, a servidora Lucelene Sueli Pamplona, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, designada através do Decreto nº 5834-2022, para ocupar a função gratificada de Agente Coordenadora do SIAT, passa, a partir de 15.06.2022 a perceber a gratificação dessa função.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2022.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.